

SUB ANEXO I: TERMO DE REFERÊNCIA - JOGOS ESCOLARES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

1. PARTICIPAÇÃO

1.1 A participação das Unidades Escolares dar-se-á por etapas e blocos, conforme segue:

a) Etapa I – Fase Estadual

Bloco I - Participam Unidades Escolares da Rede Pública Estadual e Escolas Técnicas Estaduais, do segmento convencional.

Bloco II - Participam Unidades Escolares da Rede Pública Municipal, da Rede Privada e Escolas Técnicas Federais, do segmento convencional.

Bloco III - Participam Unidades Escolares da Rede Pública Municipal, da Rede Privada e Escolas Técnicas Federais, do segmento convencional.

Bloco IV - Participam Unidades Escolares da Rede Pública Municipal, da Rede Privada e Escolas Técnicas Federais, do segmento convencional.

b) Etapa II – Semana Intensiva de Treinamento

c) Etapa III – Fase Estadual 3ª Divisão - Futsal

Participam todas as Unidades Escolares de todas as Redes, do segmento convencional inscritas no evento.

d) Etapa IV – Fase Estadual 3ª Divisão - Voleibol

Participam todas as Unidades Escolares de todas as Redes, do segmento convencional inscritas no evento.

e) Etapa Nacional

Participam as equipes/escolas campeãs das etapas dos Jogos Escolares da Juventude de MS de 15 a 17 anos

2. PERÍODO DE EXECUÇÃO

2.1 Vinculado ao Calendário Esportivo da Fundesporte - 2024.

3. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

3.1 Serviço de secretariado, material de escritório e informática fornecido pela Fundesporte

3.1.1 Para a estrutura logística necessária a uma competição esportiva desse porte é necessário todo um aparato de secretariado de suporte para todas as áreas da competição. Podemos citar alguns serviços essenciais dentro desse escopo:

a) Montagem do Comitê Dirigente;

b) Montagem do Comitê Organizador;

c) Confeção de súmulas personalizadas das modalidades;

d) Reprodução de regulamentos da competição;

e) Reprodução de todas as fichas dos inscritos;

f) Montagem das pastas para cada um dos locais de competição;

g) Relatórios de cada uma das etapas;

h) Impressão de informativos, comunicados, boletins, e demais itens que transmitam algum tipo de informação durante os jogos.

4. SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DO EVENTO - FUNDESPORTE

4.1 Os Jogos Escolares do Estado de Mato Grosso do Sul é a maior competição esportiva do Estado. Historicamente sempre tiveram a organização do Governo do Estado através da Fundesporte, principalmente na mobilização, interlocução com cidades sede, federações e outros entes participantes. É fundamental nos jogos dessa magnitude o acompanhamento direto, e execução de diversas ações institucionais por parte direta da Fundesporte.

Contudo, toda a parte operacional de produção estrutural deve ficar por conta do parceiro, que será fiscalizado pela Fundesporte no cumprimento dos serviços, para a entrega dos melhores em maiores Jogos Escolares do Estado. Os serviços de produção do evento envolvem as seguintes áreas funcionais:

4.1.1 Coordenação geral: Responsável pela execução do evento sob a coordenação direta da Fundesporte. Designar os diretores e o Secretário Geral, responsáveis pelos diferentes setores da estrutura organizacional, na forma estabelecida no presente regulamento; exercer a direção, supervisão e controle do evento; cumprir e fazer cumprir o presente regulamento e as demais normas que venham a ser estabelecidas; presidir o congresso técnico; resolver os casos não previstos neste regulamento, em conjunto com a direção técnica e administrativa.

4.1.2 Direção de Transporte e Marketing Institucional: Responsável pela montagem dos locais de competição e não competição (comitê dirigente e comitê organizador), material esportivo, gerência de materiais e equipamentos em geral.

4.1.3 Direção técnica: Elaborar plano de atividades e apresentá-lo à Direção Geral; elaborar os regulamentos dos jogos, armazenar, controlar e distribuir os materiais esportivos a serem utilizados nas competições; coordenar e dirigir o congresso técnico, junto com a direção geral e administrativa; vistoriar, aprovar e supervisionar constantemente os locais de competições; receber os resultados das competições do coordenador de modalidade, revisá-las e encaminhá-las à secretaria geral; estabelecer e manter integração com a Direção Administrativa, buscando assegurar a eficácia e eficiência no desenvolvimento das ações; designar os coordenadores de modalidades; elaborar o relatório final da área técnica e encaminhá-lo à secretaria geral; planejar os sistemas de disputas dos eventos; estabelecer as diretrizes junto as federações para o bom andamento dos eventos.

4.1.4 Secretariado: Controle e confecção de material gráfico de pequeno porte necessário para os jogos (sumulas, informativos entre outros), inscrições (credenciamento), bem como suporte operacional e administrativo para todas as outras áreas.

4.1.5 Coordenadores de quadra: Responsáveis presentes em cada local de competição, dando suporte para os árbitros para a realização dos jogos, como entrega de material de jogo, abertura de vestiários, etc. Receber da Secretaria Geral os anexos de inscrição e organizá-las; manter informado o Diretor Técnico do que diz respeito às modalidades; conferir a documentação dos dirigentes, técnico e estudantes-atletas antes da partida/prova/combate; verificar se os uniformes dos atletas estão dentro dos padrões estabelecidos no regulamento; relatar e encaminhar ao diretor técnico as possíveis ocorrências durante as partidas/provas/combates; encaminhar ao diretor técnico as súmulas de cada período; verificar diariamente as condições do local de competição se estão adequadas para o início das partidas/provas/combates; apresentar ao diretor técnico um relatório final da modalidade.

4.1.6 Foto/ Filmagem/ assessoria de imprensa: Responsável pelo Registro fotográfico e de filmagem de todas as etapas e modalidades dos jogos. Imagens aéreas, releases para a imprensa, alimentação das redes sociais e site, que deverão ser previamente apresentados e aprovados pelo representante local do Estado, bem como o fornecimento de material fotográfico e de divulgação.

4.1.7 Credenciamento: Responsável pelo controle, cadastro e emissão de credenciais para os participantes dos jogos (Etapa I Fase Estadual: Blocos I, II, III e IV, Etapa II: Semana Intensiva de Treinamento 15 a 17 anos, Etapa III: Fase Estadual 3ª Divisão – Futsal e Etapa IV: Fase Estadual 3ª Divisão – Voleibol).

5. SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DO EVENTO PARA O PARCEIRO

5.1 Os serviços de produção do evento envolvem as seguintes áreas funcionais:

5.1.1 Suporte local: Responsável pela interlocução com os municípios sede, garantindo os locais de competição, suporte de saúde (enfermeiros e ambulâncias), rede hoteleira e demais serviços necessários para os jogos, em suas etapas com o apoio direto da Fundesporte.

5.1.2 Hospedagem: Responsável por toda a operação para hospedagem (dos jogos), controle de delegações, zelar pelo bom estado de conservação dos locais, zelar pelo bem-estar dos participantes, solucionar problemas se ocorrer na rede hoteleira, verificar se tem café da manhã em cada hotel.

Hospedagem das delegações escolares e arbitragem para as competições sediadas.

Em cada etapa sediada a previsão é de 1.500 participantes, por categoria, entre atletas, técnicos, árbitros e organização, com duração de até 7 dias cada bloco/blocos.

A hospedagem deve ser em hotéis. Os quartos poderão ser individuais, duplos, triplos e quádruplos. Que tenha camas individuais e ar condicionado, jamais podendo hospedar duas pessoas em cama de casal.

5.1.3 Prestação de serviços de coordenação e administrativo: Contratação de empresa de recursos humanos administrativo para disponibilização de equipe treinada para o atendimento geral do evento, bem como equipamento em quantidade adequada para suportar a demanda e período do evento.

5.1.4 Cerimônias: Responsável pela montagem dos locais com equipamentos de som, palco, água, sob supervisão da Fundesporte.

5.1.5 Prestação de Serviços Gerais (limpeza e segurança): Limpeza e Segurança: Limpeza e segurança em todos os locais do evento (locais de competição, refeitório e centro de convivência).

5.1.6 Design Gráfico: Responsável pela Produção de todo o material gráfico e de merchandising, camisetas, entre outros, que deverá estar de acordo com o padrão de Identidade Visual do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

5.1.7 Prestação de serviços de atendimento da saúde: Contratação de empresa com profissionais de saúde, técnicos de enfermagem para realizar o primeiro atendimento nos locais de competição.

5.1.8 Squeeze: Squeeze resistente e flexível com acabamento e vedação impecáveis, com capacidade de 550 ml. corpo em pé flexível com tampa rosqueável em pp + 50% de fibra de coco e bico em pvc cristal

5.1.9 Bateco: Bateco confeccionado em PVC pneumático espessura 0,20mm nas medidas de 50x10cm, aplicação de válvula número 01 para enchimento e impressão em serigrafia.

5.1.10 Mochila de saco (Saco-chila): Mochila tipo saco/saco-chila produzida em nylon 210 resinado disponível em cores, corpo principal com fechamento do tipo forca por duplo cadarço / alça de 5/2 disponível em cores, 02 ilhoses metálicos nos cantos inferiores de fixação das pontas do cadarço em nós e logotipo estampado em silk.

5.1.11 Crachá: Impressão digital em alta definição de crachá em papel couche nas dimensões aproximadas de 10mm x 15mm com dados dos participantes e identidade gráfica do evento.

5.1.12 Fita em Jacaré: Fita em jacaré acetinada com dois pontos para fixação, nas dimensões 2,5cm x 80cm com impressão digital em alta definição com a identidade gráfica do evento.

5.1.13 Número de peito/alfinete: Aquisição de numerais de peito personalizados com logotipo do evento para corrida e demais eventos esportivos. Tamanho a5 (148 x 210 mm), impressão preto e branco ou colorido, em tecido não tecido (TNT) com 4 alfinetes inclusos para fixação na camiseta em cada numeral.

5.1.14 Pasta com elástico: Pasta aba elástico polipropileno 0,35mm ofício transparente.

5.1.15 Envelope Grande: Envelope de papel pardo amarelo com medida de 31,7x45,5cm.

5.1.16 Abraçadeira de Nylon: Aquisição de abraçadeira de nylon 6.6 na medida de 280mm x 4.8mm e abraçadeira de nylon 6.6 na medida de 140mm x 3,5mm.

5.1.17 Fitas: Aquisição de fita destinada a isolamento de áreas e sinalização de locais com medida do rolo: 70mm de largura x 200m de comprimento;

Fita crepe na cor palha claro para uso geral, na medida de 18mm x 50m;

Fita crepe na cor palha claro para uso geral, na medida de 48mm x 50m;

Fita adesiva face única transparente na medida de 45mm x 45m.

5.1.18 Mesas/ cadeiras: Locação de jogos de mesa de plástico de boa qualidade na cor branca com dimensões aproximadas de 70cmx71cmx70cm.

Jogos de mesa com quatro cadeiras cada.

5.1.19 Arquibancada: Locação de arquibancada de cinco degraus.

5.1.20 Grade de contenção: Locação de grades de contenção nas medidas de 2.10m x 1m.

5.1.21 Poliesportivo: Locação complexo poliesportivo que tenha 7 quadras oficiais para as modalidades coletivas, banheiros e estacionamento.

5.1.22 Gerador: Locação de grupo gerador com potência de 180kva com tensão de 127/220v.

5.1.23 Banheiro Químico: Locação de sanitários químico de boa qualidade com dimensões aproximadas de 1,15m x 1,20m x 2,30m. Em todas as etapas e blocos de execução.

5.1.24 Seguro: Seguro que tenha cobertura de atendimento médico hospitalar em qualquer território nacional.

5.1.25 Salão de Eventos: Locação de salão de evento amplo, arejado, com boa iluminação, com capacidade acima de 1.000 pessoas, que tenha cozinha equipada com fogão, pia para produzir as refeições, banheiro masculino e feminino, estacionamento e tenha toda a documentação vigente para funcionamento.

5.1.26 Tendras: Locação de tenda piramidal básica com dimensões aproximadas de 10m x 10m, com pés e estrutura de ferro, em lona branca limpa com fechamento lateral.

5.1.27 Box Truss: Locação de estrutura metálica de box truss para fixagem das lonas de backdrop com dimensões aproximadas de 5m x 3m.

Locação de estrutura metálica de box truss para fixagem das lonas de backdrop com dimensões aproximadas de 10m x 3m.

5.1.28 Proteção de Gradil: Proteção de gradil em tecido 100% poliéster, contendo as logos da fundesporte e governo do estado medindo 2.10 x 1m.

5.1.29 Equipamento de Som: Quadras: Locação de equipamento de som para sonorização de ambientes internos e externos com potência mínima de 800w rms, contendo mixer e microfone sem fio, entrada bluetooth/pen drive, bem como todo cabeamento e demais equipamentos necessários para bom funcionamento, transporte, montagem e desmontagem.

Abertura e encerramento: Locação de equipamento de som profissional para sonorização de ambientes internos (abertura e encerramento) com potencia mínima de 2000w rms, contendo mixer, e microfone sem fio, entrada bluetooth /pen drive e cabeamento para instalação de instrumentos para show ao vivo, bem como demais equipamentos necessários para bom funcionamento, transporte, montagem e desmontagem.

Centro de convivência: Locação de equipamento de som profissional para sonorização de ambientes internos (abertura e encerramento) com potencia mínima de 1500w rms, contendo mixer, e microfone sem fio, entrada bluetooth /pen drive e cabeamento para instalação de instrumentos para show ao vivo, bem como demais equipamentos necessários para bom funcionamento, transporte, montagem e desmontagem.

6. CONFECÇÃO DE CAMISETAS

6.1 O parceiro deverá disponibilizar camisetas para toda a equipe de trabalho e de apoio, Etapa I Fase Estadual (Blocos I, II, III e IV), Etapa II Semana Intensiva de Treinamento 15 a 17 anos, Etapa III Fase Estadual 3ª Divisão – Futsal, Etapa IV Fase Estadual 3ª Divisão – Voleibol e Etapa V Fase Nacional Jogos da Juventude (COB). As camisetas terão que conter em seu layout o Brasão do Governo do Estado e a logomarca dos Jogos Escolares do Estado de Mato Grosso do Sul e deverão seguir as especificações contidas no quadro do item abaixo.

6.2 O parceiro deverá disponibilizar camisetas alusivas ao evento (camiseta a definir a cor) para todos os atletas envolvidos dos Jogos Escolares de 15 a 17 anos Etapa I Fase Estadual (Blocos I, II, III e IV), Etapa II Semana Intensiva de Treinamento 15 a 17 anos, Etapa III Fase Estadual 3ª Divisão – Futsal, Etapa IV Fase Estadual 3ª Divisão – Voleibol e Etapa V Fase Nacional Jogos da Juventude (COB). As camisas terão que conter em seu layout o Brasão do Governo do Estado e a logomarca dos Jogos Escolares do Estado de Mato Grosso do Sul e deverão seguir as especificações contidas no quadro do item abaixo.

6.3 Todo o pessoal de apoio envolvido deverá estar uniformizado.

6.4 As cores deverão variar de acordo com as áreas funcionais, sendo gola "polo" para as coordenações e gola "careca" para as demais funções.

6.5 A descrição técnica das camisetas visa garantir a qualidade, durabilidade e visibilidade do material a ser apresentado pelo parceiro. Os critérios para confecção dos mesmos devem ser obedecidos e, quando da impossibilidade, somente com anuência do Estado.

6.6 O parceiro ficará responsável pela apresentação da arte e layout de todas as peças descritas no quadro abaixo e deverão ter a prévia aprovação da Fundesporte.

ESPECIFICAÇÃO

Camisetas para equipe de coordenação – sendo gola "polo" de ribana da galoneira com 1cm; tecido: malha fria; Manga: curta; Fechamento: em máquina ponto cadeia; Barra: mangas e camiseta com duas costuras na galoneira; Tamanho: variados; Fio: 30; Cor: azul marinho ; Terão que conter em seu layout o brasão do Governo do Estado, e a logomarca dos Jogos Escolares do Estado de Mato Grosso do Sul.

Camisetas para a organização/arbitragem: gola redonda; Tecido: malha fria; Manga: curta; Gola: redonda de ribana na galoneira com 1cm; Fechamento: em máquina pontto cadeia; Barra: mangas e camiseta com duas costuras na galoneira; Tamanho: variados; Fio: 30; Cor: cinza para arbitragem e azul celeste para organização;terão que conter em seu layout o brasão do Governo do Estado, e a logomarca dos Jogos Escolares do Estado de Mato Grosso do Sul.

Camisetas alusivas ao evento para os participantes e CD - gola redonda; Tecido: malha fria; Manga: curta; Gola: redonda de ribana na galoneira com 1cm; Fechamento: em máquina pontto cadeia; Barra: mangas e camiseta com duas costuras na galoneira; Tamanho: variados; Fio: 30; Cor: amarelo; terão que conter em seu layout o brasão do Governo do Estado, e a logomarca dos Jogos Escolares do Estado de Mato Grosso do Sul.

7. MATERIAL DE DIVULGAÇÃO

7.1 O item "material de divulgação" contempla todas as ações de comunicação visual do evento. O parceiro deverá garantir a sinalização de todos os espaços utilizados no evento, desde os espaços esportivos, os não esportivos e os de suporte administrativo. O objetivo é sinalizar todo o evento e garantir a correta aplicação institucional da marca do Governo do Estado e do evento.

7.2 No avançar das etapas dos jogos, a comunicação visual deverá ser mais acentuada, seguindo:

a) Etapa I Fase Estadual

-Bloco I : Banners e faixas alusivos ao evento para entrada, sinalização com banners nos locais de competição, banner identificando a secretaria do evento, CCO (mínimo de 2 em cada local), e wind banners completos para competições internas e externas (mínimo de 4 em cada local); faixas grandes para modalidades externas e internas (atletismo, badminton, tênis de mesa, volei de praia, ciclismo, judô, taekwondo e wrestling), prismas, adesivos em todos os demais itens utilizados (caixa térmica, equipamentos esportivos, bebedouros, entre outros).

-Bloco II : Banners e faixas alusivos ao evento para entrada, sinalização com banners nos locais de competição, banner identificando a secretaria do evento, CCO (mínimo de 2 em cada local), e wind banners completos para competições de quadras (mínimo de 4 em cada local); faixas grandes para modalidades de quadras (voleibol 1ª divisão, voleibol 2ª divisão, handebol 1ª divisão e handebol 2ª divisão), prismas, adesivos em todos os demais itens utilizados (caixa térmica, equipamentos esportivos, bebedouros, entre outros).

-Bloco III: Banners e faixas alusivos ao evento para entrada, sinalização com banners nos locais de competição, banner identificando a secretaria do evento, CCO (mínimo de 2 em cada local), e wind banners completos para competições de quadras (mínimo de 4 em cada local); faixas grandes para modalidades de quadras (basquetebol 1ª divisão, basquetebol 2ª divisão, futsal 1ª divisão e futsal 2ª divisão), prismas, adesivos em todos os demais itens utilizados (caixa térmica, equipamentos esportivos, bebedouros, entre outros).

-Bloco IV: Banners e faixas alusivos ao evento para entrada, sinalização com banners nos locais de competição, banner identificando a secretaria do evento, CCO (mínimo de 2 em cada local), e wind banners completos para competições de modalidades internas e externas (mínimo de 4 em cada local); faixas grandes para modalidades internas e externas (natação, ginástica artística, ginástica rítmica e xadrez), prismas, adesivos em todos os demais itens utilizados (caixa térmica, equipamentos esportivos, bebedouros, entre outros).

b) Etapa II Semana Intensiva de Treinamento 15 a 17 anos

Banners e faixas alusivos ao evento para entrada, sinalização com banners nos locais de competição, banner identificando a secretaria do evento, CCO (mínimo de 2 em cada local), e wind banners completos para modalidades coletivas (handebol, basquetebol, voleibol e futsal) mínimo de 4 em cada local; faixas grandes, prismas, adesivos em todos os demais itens utilizados (caixa térmica, equipamentos esportivos, bebedouros, entre outros).

c) Etapa III Fase Estadual 3ª Divisão - Futsal

Banners e faixas alusivos ao evento para entrada, sinalização com banners nos locais de competição, banner identificando a secretaria do evento, CCO (mínimo de 2 em cada local), e wind banners completos para competições de quadras (mínimo de 4 em cada local); faixas grandes (futsal 3ª divisão), prismas, adesivos em todos os demais itens utilizados (coolers, equipamentos esportivos, bebedouros, entre outros).

d) Etapa IV Fase Estadual 3ª Divisão – Voleibol

Banners e faixas alusivos ao evento para entrada, sinalização com banners nos locais de competição, banner identificando a secretaria do evento, CCO (mínimo de 2 em cada local), e wind banners completos para competições de quadras (mínimo de 4 em cada local); faixas grandes (voleibol 3ª divisão), prismas, adesivos em todos os demais itens utilizados (coolers, equipamentos esportivos, bebedouros, entre outros).

ESPECIFICAÇÃO

BANNER EM LONA: com fundo branco, não dimensões 2,30m x 1,40m, com impressão digital em alta definição com a logo da Fundesporte e Jogos Escolares.

BANNER EM LONA: com fundo azul, não dimensões 2,30m x 1,40m, com impressão digital em alta definição com a logo da Fundesporte e Jogos Escolares.
FAIXAS INSTITUCIONAIS: fundo azul medindo 5,70m x 0,70m em lona de 440g com ilhóes 4 cores, e madeira, Logos: Fundesporte, Setescc e Governo do Estado.
FAIXA EM LONA: 440g, 4 cores com ilhóes e madeira, Governo do Estado, cor azul de fundo. Slogan: Novas Conquistas; nas dimensões aproximadas de 5,70m x 0,70cm.
FAIXA EM LONA: 440g, 4 cores com ilhóes e madeira, com logo da Fundesporte, Governo do Estado. Cor: branca de fundo. Slogan: Novas Conquistas, nas dimensões aproximadas de 5,70m x 0,70cm.
FAIXA EM LONA: 440g, 4 cores com ilhóes e madeira, com logo da Fundesporte, Setescc e Governo do Estado. Cor: azul de fundo. Slogan: Novas Conquistas nas dimensões aproximadas de 7m x 0,80cm.

7.3 O parceiro ficará responsável pela apresentação de um plano de comunicação visual para cada etapa e blocos: (Etapa I Fase Estadual – blocos: I, II, III e IV), (Etapa II Semana Intensiva de Treinamento 15 a 17 anos), (Etapa III Fase Estadual 3ª Divisão - Futsal) e (Etapa IV Fase Estadual 3ª Divisão - Voleibol), contemplando as peças a serem produzidas, bem como layout de todo o material de identificação descritos no item acima, para aprovação do Estado. No caso de não conformidade técnica com a descrição, o parceiro terá o direito de pedir a substituição do material em questão, desde que as alterações não sejam causadas por inconveniência no armazenamento, caso fortuito, negligência, ou por terceiros. O parceiro deverá providenciar a montagem e desmontagem de toda estrutura (material/equipamentos e serviços) do evento, até 04 (quatro) horas antes do horário determinado pela Fundesporte e ao término do evento. Caso sejam detectadas falhas no processo de execução do evento ou desacordo com as especificações técnicas supracitadas, a Fundesporte poderá exigir a substituição, total ou parcial, dos materiais e serviços na execução do evento em todas as suas etapas e blocos.

8. SOLENIDADE DE ABERTURA, PREMIAÇÃO E CONGRESSO TÉCNICO.

8.1 A solenidade de abertura será realizada somente no início de cada etapa, ou seja, (Etapa I Fase Estadual: bloco I, Etapa II Semana Intensiva de Treinamento 15 a 17 anos, Etapa III Fase Estadual 3ª Divisão – Futsal e Etapa IV Fase Estadual 3ª Divisão – Voleibol). A solenidade contará com a participação de autoridades dos poderes municipais e estadual, diretores da Fundesporte, representantes da sociedade civil, atletas, técnicos, dirigentes e público em geral. O parceiro será responsável por toda a estrutura e operação necessária para a solenidade de abertura, envolvendo itens como: sonorização do ambiente, decoração, estruturas físicas de palco/tablado, fundo de palco, iluminação, painel de LED, box truss, cerimonialista, recepcionistas, púlpito, tocha e pira olímpica, atrações culturais/musicais, protocolo, flâmula para os desfiles das delegações com os nomes dos municípios, cadeiras e água para as autoridades, entre outras necessidades.

8.1.1 Para as premiações de cada etapa e blocos, será de responsabilidade da parceira as cerimônias necessárias de todas as modalidades previstas nos Jogos Escolares do Estado de Mato Grosso do Sul (todas as etapas e blocos), de acordo com seu respectivo regulamento. Para tal, deverá ser oferecida estrutura de palco/tablado, box truss, backdrop, pódio (1º, 2º e 3º lugar), sonorização. Ressalta-se levar em consideração as particularidades das modalidades envolvidas (coletivas e individuais, indoor e outdoor, quantidade de provas/categorias/pesos), todos os fatores que, de alguma forma, influenciem na estrutura e logística das premiações.

8.1.2 O Congresso Técnico será realizado em duas etapas: Primeira etapa será o Congresso Online, onde ocorrerá no início de todos os blocos das (Etapas I, III e IV). O congresso contará com a participação de representantes da Fundesporte (secretaria, administrativo, diretores técnicos, e diretora geral dos jogos), representante de arbitragem de cada modalidade, chefe de delegação, técnicos e dirigentes.

A segunda etapa será o Congresso Técnico Presencial, onde ocorrerá no início de todas as etapas e blocos (etapa I: blocos I, II, III e IV, etapa III e etapa IV). Será disponibilizado o dia e horário para todos os chefes de delegação no boletim geral. O congresso contará com a participação da diretora geral dos jogos, diretores técnicos da Fundesporte, chefe de delegação de cada município e técnicos.

O parceiro será responsável por toda a estrutura e operação necessária para o Congresso Técnico, envolvendo itens como: salão ou auditório climatizado com capacidade de acomodar os envolvidos sentados, sonorização, decoração, estruturas físicas de mesa diretora, mesa para recepção, toalhas, fundo de palco, cerimonialista, recepcionistas, púlpito, protocolo para execução de hino nacional, com suporte, mastros e bandeiras, projetor data show com tela de projeção, entre outras necessidades.

O parceiro deverá providenciar a contratação da empresa especializada para o desenvolvimento técnico de sorteio eletrônico, de acordo com o sistema de disputa do evento;

Todos os itens ressaltados, bem como a operacionalização da solenidade de abertura, premiações e congresso técnico serão por conta do parceiro, através de protocolos planejados previamente e com anuência do corpo técnico da Fundesporte.

9. SERVIÇO DE TRANSPORTE

9.1 Os serviços de transporte disponibilizados devem, prioritariamente, prezar pela segurança e bem estar dos que dele utilizarem, garantido um bom estado de conservação e conforto, com toda a documentação em dia e uso obrigatório de todos os equipamentos exigidos pelas normas de trânsito, respeitando os horários estabelecidos que garantam integridade física e descanso dos usuários. A responsabilidade sobre o deslocamento de toda a equipe de trabalho, seja, coordenadores, staffs, árbitros e voluntários, para a gerência de qualquer

uma das etapas e blocos durante o evento é de inteira responsabilidade do parceiro, incluindo deslocamento para reuniões, congressos técnicos, vistorias prévias e qualquer outro deslocamento que seja necessário para a organização/realização dos jogos.

9.2 Van: Os serviços de transporte Tipo: van e/ou ônibus disponibilizados devem, prioritariamente, prezar pela segurança e bem-estar dos que dele utilizarem, garantido um bom estado de conservação e conforto, com toda a documentação em dia e uso obrigatório de todos os equipamentos exigidos pelas normas de trânsito, respeitando os horários estabelecidos que garantam integridade física e descanso dos usuários.

A responsabilidade sobre o deslocamento de toda a equipe de trabalho, seja, coordenadores, staffs, árbitros e voluntários, para a gerência de qualquer uma das etapas e blocos durante o evento é de inteira responsabilidade do parceiro, incluindo deslocamento para reuniões, congressos técnicos, vistorias prévias e qualquer outro deslocamento que seja necessário para a organização/realização dos jogos. Van e/ou ônibus para mínimo de 15 pessoas.

9.3 Carros para equipe de Coordenação - Etapa I (blocos: I, II, III e IV): Locação de 06 carros na Etapa I para equipe de coordenação. Carro motor 1.0 / com direção hidráulica / ABS e Air bag / ar condicionado / manual / 4/5 portas. Com KM livres e proteção para o veículo, terceiros e taxas (proteção total).

Locação de 02 carros na Etapa II para equipe de coordenação. Carro motor 1.0 / com direção hidráulica / ABS e Air bag / ar condicionado / manual / 4/5 portas. Com KM livres e proteção para o veículo, terceiros e taxas (proteção total).

9.4 Combustível para abastecimento de carros alugados para equipe de coordenação: Combustível para abastecimento de 6 carros alugados para a equipe de coordenação na Etapa I (Blocos: I, II, III e IV).

10. SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO

10.1 Responsável pelo oferecimento dos serviços de alimentação de acordo com especificações discriminadas em item próprio, refeitório, limpeza e higiene do mesmo, garantia das condições sanitárias, etc. O parceiro será ainda o responsável pela disponibilização do local onde serão oferecidas as refeições, devendo ser aprovado previamente pela Fundesporte. Na Etapa I Fase Estadual (Blocos: I, II, III e IV), na Etapa II Semana Intensiva de Treinamento 15 a 17 anos, Etapa III Fase Estadual 3ª Divisão – Futsal e na Etapa IV Fase Estadual 3ª Divisão – Voleibol e Jogos da Juventude – COB, será fornecido pelo parceiro a alimentação para os participantes dos Jogos Escolares do Estado de Mato Grosso do Sul 2024 – atletas, técnicos, dirigentes, equipe de organização, equipe de arbitragem, e todos os profissionais contratados pela mesma, obedecendo aos quantitativos de inscritos.

Serão oferecidas pelo parceiro 02 (duas) refeições diárias (almoço e jantar), durante os dias de competição. No almoço e no jantar deverá ser oferecido uma opção de proteína, conforme cardápio. As refeições serão servidas em sistema de self-service, podendo haver controle do parceiro em relação ao prato proteico, assegurando um mínimo de 300g por pessoa, e deverão ser oferecidos em locais denominados "refeitórios", observando que toda a estrutura necessária ficará a cargo do parceiro, inclusive a designação do local com aprovação da Fundesporte. A estrutura necessária inclui: estrutura de self-service, pratos, talheres, copos, guardanapos, mesas, cadeiras, toalhas de mesa, palitos de dente e sal pessoal, logística para limpeza e manutenção do local, atendendo as demandas de quantidade de pessoas atendidas no refeitório.

Será de responsabilidade do parceiro a limpeza dos locais de refeição, e descarte adequado de todos os resíduos gerados da alimentação.

As refeições deverão ser norteadas pelas especificações abaixo:

10.1.1 Almoço e Jantar (Self Service): Arroz, feijão, macarrão, farofa, salada de folhas, salada de legumes, um tipo de proteína: estrogonofe de carne, estrogonofe de frango, picadinho de carne, frango assado, filé de frango, bife ao molho, bife acebolado e assado de panela.

Suco de caixinha ou refrigerante de boa qualidade.

Sobremesa: frutas e/ou doces.

Caso haja a necessidade de levar refeições até o local de competição para a equipe de arbitragem e equipe de organização, a refeição deverá ser acondicionada em embalagem individual (marmitex), e estar acompanhado de 01 (uma) fruta, 01 (um) suco de caixinha (200ml), de boa qualidade, 01 (um) guardanapo e talheres descartáveis. É de responsabilidade do parceiro a refrigeração e conservação adequada dos alimentos (isopor, geladeira ou similar). É de responsabilidade do parceiro toda logística de organização e distribuição das refeições nas cidades sedes da competição. O parceiro deverá cumprir todas as exigências sanitárias, com atenção também a gestão dos resíduos oriundos do serviço de alimentação.

11. HIDRATAÇÃO (BEBEDOURO, ÁGUA, GELO E CAIXA TÉRMICA)

11.1 Bebedouro: Deverá ser disponibilizado bebedouros em todos os locais do evento, garantido aos participantes, delegação, arbitragem e equipe de organização a hidratação.

Água: Deverá ser fornecido também água (garrafinhas 500ml), para a equipe de arbitragem e para a equipe de organização em (todas as etapas e todos os blocos do evento), em boas condições de consumo.

11.1.1 Gelo: Em todas as etapas e blocos serão oferecidos sacos de gelo de 25Kg triturado para que não haja água quente nas caixas térmicas para a equipe de trabalho, coordenação e arbitragem.

Aquisição de sacos de gelos de 25kg triturado.

11.1.2 Caixa térmica: Em todas as etapas e blocos, as águas serão oferecidas em todos os locais de competição, em depósitos de armazenamento (caixa térmica com gelo), completos e devidamente identificados com as logomarcas dos Jogos Escolares do Estado de Mato Grosso do Sul e do Governo do Estado, sendo de responsabilidade dos participantes gerenciar a mesma no alojamento.

Material da caixa térmica: Polipropileno (PP), capacidade de 34 litros, dimensões: 31,5P x 47,5L x 4

12. LOGOMARCAS BASE (DEVERÃO CONSTAR EM TODOS OS ITENS PERSONALIZADOS)

- 12.1 Fundesporte;
- 12.2 Jogos Escolares da Juventude de MS;
- 12.3 Governo do estado.



13. SERVIÇOS MÍNIMOS QUE DEVERÃO SER CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PROJETO A SER APRESENTADO PELAS ENTIDADES INTERESSADAS COM O MEMORIAL DE CÁLCULO E DESCRIÇÃO DO SERVIÇO OU FUNÇÃO APRESENTADO.

ITENS	UNIDADE	ESTIMATIVA
Alimentação	<p>Responsável pelo oferecimento dos serviços de alimentação de acordo com especificações discriminadas em item próprio, refeitório, limpeza e higiene do mesmo, garantia das condições sanitárias, etc. O parceiro será ainda o responsável pela disponibilização do local onde serão oferecidas as refeições, devendo ser aprovado previamente pela Fundesporte. Na Etapa I Fase Estadual (Blocos: I, II, III e IV), na Etapa II Semana Intensiva de Treinamento 15 a 17 anos, Etapa III Fase Estadual 3ª Divisão – Futsal, na Etapa IV Fase Estadual 3ª Divisão – Voleibol e Jogos da Juventude – COB, será fornecido pelo parceiro a alimentação para os participantes dos Jogos Escolares do Estado de Mato Grosso do Sul 2024 – atletas, técnicos, dirigentes, equipe de organização, equipe de arbitragem, e todos os profissionais contratados pela mesma, obedecendo aos quantitativos de inscritos.</p> <p>Serão oferecidas pelo parceiro 02 (duas) refeições diárias (almoço e jantar), durante os dias de competição. No almoço e no jantar deverá ser oferecido uma opção de proteína, conforme cardápio. As refeições serão servidas em sistema de self-service, podendo haver controle do parceiro em relação ao prato proteico, assegurando um mínimo de 300g por pessoa, e deverão ser oferecidos em locais denominados “refeitórios”, observando que toda a estrutura necessária ficará a cargo do parceiro, inclusive a designação do local com aprovação da Fundesporte.</p> <p>A estrutura necessária inclui: estrutura de self-service, pratos, talheres, copos, guardanapos, mesas, cadeiras, toalhas de mesa, palitos de dente e sal pessoal, logística para limpeza e manutenção do local, atendendo as demandas de quantidade de pessoas atendidas no refeitório.</p> <p>Será de responsabilidade do parceiro a limpeza dos locais de refeição, e descarte adequado de todos os resíduos gerados da alimentação.</p> <p>As refeições deverão ser norteadas pelas especificações abaixo: Almoço e Jantar (Self Service): Arroz, feijão, macarrão, farofa, salada de folhas, salada de legumes, um tipo de proteína: estrogonofe de carne, estrogonofe de frango, picadinho de carne, frango assado, filé de frango, bife ao molho, bife acebolado e assado de panela. Suco de caixinha ou refrigerante de boa qualidade. Sobremesa: frutas e/ou doces.</p> <p>Caso haja a necessidade de levar refeições até o local de competição para a equipe de arbitragem e equipe de organização, a refeição deverá ser acondicionada em embalagem individual (marmitex), e estar acompanhado de 01 (uma) fruta, 01 (um) suco de caixinha (200ml), de boa qualidade, 01 (um) guardanapo e talheres descartáveis. É de responsabilidade do parceiro a refrigeração e conservação adequada dos alimentos (isopor, geladeira ou similar). É de responsabilidade do parceiro toda logística de organização e</p>	Mínimo de 85.218 refeições.

	distribuição das refeições nas cidades sedes da competição. O parceiro deverá cumprir todas as exigências sanitárias, com atenção também a gestão dos resíduos oriundos do serviço de alimentação.	
Transporte	<p>Van: Os serviços de transporte Tipo: van e/ou ônibus disponibilizados devem, prioritariamente, prezar pela segurança e bem estar dos que dele utilizarem, garantido um bom estado de conservação e conforto, com toda a documentação em dia e uso obrigatório de todos os equipamentos exigidos pelas normas de trânsito, respeitando os horários estabelecidos que garantam integridade física e descanso dos usuários.</p> <p>A responsabilidade sobre o deslocamento de toda a equipe de trabalho, seja, coordenadores, staffs, árbitros e voluntários, para a gerência de qualquer uma das etapas e blocos durante o evento é de inteira responsabilidade do parceiro, incluindo deslocamento para reuniões, congressos técnicos, vistorias prévias e qualquer outro deslocamento que seja necessário para a organização/realização dos jogos.</p> <p>Van e/ou ônibus para mínimo de 15 pessoas.</p>	Mínimo de 37 vans e/ou ônibus. Totalizando 30.400 km.
	Carros Etapa I: Locação de 6 carros para equipe de coordenação na Etapa I (Blocos: I, II, III e IV). Carro motor 1.0 / com direção hidráulica / ABS e Air bag / ar condicionado / manual / 4/5 portas. Com KM livres e proteção para o veículo, terceiros e taxas (proteção total).	Mínimo de 6 carros por 20 dias. Totalizando 120 diárias.
	Ônibus Etapa II: Locação de 2 ônibus para a Semana Intensiva de Treinamento na Etapa II. Ônibus para transporte dos atletas, técnicos e afins, contendo entre 46 e 50 lugares.	Mínimo de 2 ônibus, sendo 750km liberados por ônibus, totalizando 1.500km.
	Carros Etapa III: Locação de 2 carros para equipe de coordenação na Etapa III. Carro motor 1.0 / com direção hidráulica / ABS e Air bag / ar condicionado / manual / 4/5 portas. Com KM livres e proteção para o veículo, terceiros e taxas (proteção total).	Mínimo de 2 carros por 7 dias. Totalizando 14 diárias.
	Carros Etapa IV: Locação de 2 carros para equipe de coordenação na Etapa IV. Carro motor 1.0 / com direção hidráulica / ABS e Air bag / ar condicionado / manual / 4/5 portas. Com KM livres e proteção para o veículo, terceiros e taxas (proteção total).	Mínimo de 2 carros por 7 dias. Totalizando 14 diárias.
	Combustível Etapa I: Combustível (gasolina) para abastecimento de 6 carros alugados para a equipe de coordenação na Etapa I (Blocos: I, II, III e IV).	Mínimo de 42 tanques de combustível
	Combustível Etapa III: Combustível (gasolina) para abastecimento de 2 carros alugados para a equipe de coordenação na Etapa III.	Mínimo de 10 tanques de combustível
	Combustível Etapa IV: Combustível (gasolina) para abastecimento de 2 carros alugados para a equipe de coordenação na Etapa III.	Mínimo de 10 tanques de combustível
Credenciamento, Secretária, Comitê Dirigente e Comitê Organizador	Apresentação da secretaria, atendimento ao público, credenciamento dos participantes, montagem estrutural dos Comitês Dirigente e Organizador, nas etapas sediadas.	Mínimo de 6.360 credenciamentos
Hospedagem	Responsável por toda a operação para hospedagem (dos jogos), controle de delegações, zelar pelo bom estado de conservação dos locais, zelar pelo bem estar dos participantes, solucionar problemas se ocorrer na rede hoteleira, verificar se tem café da manhã em cada hotel. Hospedagem das delegações escolares e arbitragem para as competições sediadas.	Mínimo de 35.583 diárias

	Em cada etapa sediada a previsão é de 1.500 participantes, por categoria, entre atletas, técnicos, árbitros e organização, com duração de até 9 dias cada bloco/blocos. A hospedagem deve ser em hotéis. Os quartos poderão ser individuais, duplos, triplos e quádruplos. Que tenha camas individuais e ar condicionado, jamais podendo hospedar duas pessoas em cama de casal.	
Prestação de serviços de atendimento da saúde	Contratação de empresa com profissionais de saúde, técnicos de enfermagem para realizar o primeiro atendimento nos locais de competição.	Mínimo de 30 enfermeiros por período. Totalizando 124 diárias
Prestação de serviços gerais (limpeza e segurança)	Limpeza e Segurança: Limpeza e segurança em todos os locais do evento (locais de competição, refeitório e centro de convivência).	Mínimo de 15 pessoas por evento.
Equipamentos de som	Quadras: Locação de equipamento de som para sonorização de ambientes internos e externos com potência mínima de 800w rms, contendo mixer e microfone sem fio, entrada bluetooth/pen drive, bem como todo cabeamento e demais equipamentos necessários para bom funcionamento, transporte, montagem e desmontagem.	Mínimo de 21 equipamentos de som. Totalizando 83 diárias
	Abertura e encerramento: Locação de equipamento de som profissional para sonorização de ambientes internos com potência mínima de 2000w rms, contendo mixer, e microfone sem fio, entrada bluetooth /pen drive e cabeamento para instalação de instrumentos para show ao vivo, bem como demais equipamentos necessários para bom funcionamento, transporte, montagem e desmontagem.	Mínimo de 01 equipamento de som. Totalizando 2 diárias
	Centro de Convivência: Locação de equipamento de som profissional para sonorização de ambientes internos (abertura e encerramento) com potencia mínima de 1500w rms, contendo mixer, e microfone sem fio, entrada bluetooth /pen drive e cabeamento para instalação de instrumentos para show ao vivo, bem como demais equipamentos necessários para bom funcionamento, transporte, montagem e desmontagem.	Mínimo de 01 equipamento de som. Totalizando 19 diárias
Camisetas	O parceiro deverá disponibilizar camisetas para toda a equipe de trabalho e de apoio, Etapa I Fase Estadual (Blocos I, II, III e IV), Etapa II Semana Intensiva de Treinamento 15 a 17 anos, Etapa III Fase Estadual 3ª Divisão – Futsal, Etapa IV Fase Estadual 3ª Divisão – Voleibol e Etapa V Fase Nacional Jogos da Juventude (COB). As camisetas terão que conter em seu layout o Brasão do Governo do Estado e a logomarca dos Jogos Escolares do Estado de Mato Grosso do Sul e deverão seguir as especificações contidas no quadro do item abaixo. O parceiro deverá disponibilizar camisetas alusivas ao evento (camiseta a definir a cor) para todos os atletas envolvidos dos Jogos Escolares de 15 a 17 anos Etapa I Fase Estadual (Blocos I, II, III e IV), Etapa II Semana Intensiva de Treinamento 15 a 17 anos, Etapa III Fase Estadual 3ª Divisão – Futsal, Etapa IV Fase Estadual 3ª Divisão – Voleibol e Etapa V Fase Nacional Jogos da Juventude (COB). As camisetas terão que conter em seu layout o Brasão do Governo do Estado e a logomarca dos Jogos Escolares do Estado de Mato Grosso do Sul e deverão seguir as especificações contidas no quadro do item abaixo. Todo o pessoal de apoio envolvido deverá estar uniformizado. As cores deverão variar de acordo com as áreas funcionais, sendo gola "polo" para as coordenações e gola "careca" para as demais funções. A descrição técnica das camisetas visa garantir a qualidade, durabilidade e visibilidade do material a ser apresentado pelo parceiro. Os critérios para confecção dos mesmos devem ser obedecidos e, quando da impossibilidade, somente com anuência do Estado. O parceiro ficará responsável pela apresentação da arte e layout de todas as peças descritas no quadro abaixo e deverão ter a prévia aprovação da Fundesporte.	
	Camisetas para equipe de coordenação – sendo gola "polo" de ribana da galoneira com 1cm; tecido: malha fria; Manga: curta; Fechamento: em máquina ponto cadeia; Barra: mangas e camiseta com duas costuras na galoneira; Tamanho: variados; Fio: 30; Cor: azul marinho ; Terão que conter em seu layout o brasão do Governo do Estado, e a logomarca dos Jogos Escolares do Estado de Mato Grosso do Sul.	Mínimo de 400 unidades

	Camisetas para a organização/arbitragem: gola redonda; Tecido: malha fria; Manga: curta; Gola: redonda de ribana na galoneira com 1cm; Fechamento: em máquina pontto cadeia; Barra: mangas e camiseta com duas costuras na galoneira; Tamanho: variados; Fio: 30; Cor: cinza para arbitragem e azul celeste para organização; terão que conter em seu layout o brasão do Governo do Estado, e a logomarca dos Jogos Escolares do Estado de Mato Grosso do Sul.	Mínimo de 1.240 unidades
	Camisetas alusivas ao evento para os participantes e CD - gola redonda; Tecido: malha fria; Manga: curta; Gola: redonda de ribana na galoneira com 1cm; Fechamento: em máquina pontto cadeia; Barra: mangas e camiseta com duas costuras na galoneira; Tamanho: variados; Fio: 30; Cor: amarelo; terão que conter em seu layout o brasão do Governo do Estado, e a logomarca dos Jogos Escolares do Estado de Mato Grosso do Sul.	Mínimo de 6.599 unidades
Squeeze	Squeeze resistente e flexível com acabamento e vedação impecáveis, com capacidade de 550 ml. corpo em pe flexível com tampa rosqueável em pp + 50% de fibra de coco e bico em pvc cristal.	Mínimo de 6.360 unidades
Bateco	Bateco confeccionado em pvc pneumático espessura 0,20mm nas medidas de 50x10cm , aplicação de válvula número 01 para enchimento e impressão em serigrafia.	Mínimo de 12.720 unidades
Mochila tipo saco (Sacochila)	Mochila tipo saco / sacochila produzida em nylon 210 resinado disponível em cores- corpo principal com fechamento do tipo forca por duplo cadarço / alça de 5/2 disponível em cores- 02 ilhoses metálicos nos cantos inferiores de fixação das pontas do cadarço em nós- logotipo estampado em silk.	Mínimo de 6.360 unidades
Crachá	Impressão digital em alta definição de crachá em papel couche nas dimensões aproximadas de 10mm x 15mm com dados dos participantes e identidade gráfica do evento.	Mínimo de 7.559 unidades
Fita em jacaré para crachá	Fita em jacaré acetinada com dois pontos para fixação, nas dimensões 2,5cm x 80cm com impressão digital em alta definição com a identidade gráfica do evento.	Mínimo de 7.559 unidades
Hidratação (água, gelo e caixa térmica)	Bebedouro: Deverá ser disponibilizado bebedouros em todos os locais do evento, garantido aos participantes, delegação, arbitragem e equipe de organização a hidratação.	Mínimo de 2 bebedouros
	Água: Deverá ser fornecido também água (garrafinhas 500ml), para a equipe de arbitragem e para a equipe de organização em (todas as etapas e todos os blocos do evento), em boas condições de consumo. Em todas as etapas e blocos, as águas serão oferecidas em todos os locais de competição, em depósitos de armazenamento (caixa térmica com gelo), completos e devidamente identificados com as logomarcas dos Jogos Escolares do Estado de Mato Grosso do Sul e do Governo do Estado, sendo de responsabilidade dos participantes gerenciar a mesma no alojamento.	Mínimo de 18.000 unidades garrafinhas de água
	Caixa térmica: Em todas as etapas e blocos, as águas serão oferecidas em todos os locais de competição, em depósitos de armazenamento (caixa térmica com gelo), completos e devidamente identificados com as logomarcas dos Jogos Escolares do Estado de Mato Grosso do Sul e do Governo do Estado, sendo de responsabilidade dos participantes gerenciar a mesma no alojamento. Material da caixa térmica: Polipropileno (PP), capacidade de 34 litros, dimensões: 31,5P x 47,5L x 4	Mínimo de 10 unidades. Totalizando 190 diárias
	Gelo: Em todas as etapas e blocos serão oferecidos sacos de gelo de 25Kg triturado para que não haja água quente nas caixas térmicas para a equipe de trabalho, coordenação e arbitragem.	Mínimo de 380 unidades sacos de gelo de 25kg

	Aquisição de sacos de gelos de 25kg triturado.	
Número de peito alfinete	Aquisição de numerais de peito personalizados com logotipo do evento para corrida e demais eventos esportivos. tamanho a5 (148 x 210 mm), impressão preto e branco ou colorido, em tecido não tecido (TNT) com 4 alfinetes inclusos para fixação na camiseta em cada numeral.	Mínimo de 1.000 unidades
Pasta com elástico	Pasta aba elástico polipropileno 0,35mm ofício transparente	Mínimo de 300 unidades
Envelopes Grandre	Envelope de papel pardo amarelo com medida de 31,7x45,5cm	Mínimo de 300 unidades
Seguro	Seguro viagem que tenha cobertura de atendimento médico hospitalar em qualquer território nacional. O seguro será utilizado para os atletas, técnicos e dirigentes que representarão o estdão na estapa nacional.	Mínimo de 2.310 seguros
Lanche	Lanche: Fornecimento de kit lanche na Etapa II (Semana Intensiva). Kit composto de no mínimo um lanche tipo sanduíche, bolinho ou bolcha de sal, 01 suco de caixinha de boa qualidade, 01 barra de cereal e 01 uma fruta. Acondicionado individualmente para distribuição dos participantes. Kit lanche para cada participante (atletas, professores, árbitros, corpo técnico e pessoal de apoio).	Mínimo de 1.200 lanches
Abraçadeira de Nylon	Aquisição de abraçadeira de nylon 6.6 na medida de 2.80mm x 4.80mm.	Mínimo de 30 unidades
	Aquisição de abraçadeira de nylon 6.6 na medida de 1.40mm x 3,5mm	Mínimo de 20 unidades
Fitas	Aquisição de fita destinada a isolamento (fita zebrada) para áreas e sinalização de locais com medida do rolo: 70mm de largura x 200m de comprimento.	Mínimo de 20 unidades
	Fita crepe na cor palha claro para uso geral, na medida de 18mm x 50m	Mínimo de 20 unidades
	Fita crepe na cor palha claro para uso geral, na medida de 48mmx50m	Mínimo de 20 unidades
	Fita adesiva face única transparente na medida de 45mmx45m	Mínimo de 30 unidades
Mesa / Cadeiras	Locação de jogos de mesa de plástico de boa qualidade na cor branca com dimensões aproximadas de 70cm x 71cm x 70cm. Jogos de mesa com quatro cadeiras cada.	Mínimo de 350 jogos de mesas/cadeiras por 19 dias. Totalizando 6.650 alugueis
Arquibancada	Locação de arquibancada de cinco degraus.	Mínimo de 6 metros por 19 dias. Totalizando 114 metros alugados
Grades de contenção	Locação de grades de contenção nas medidas de 2.10m x 1m	Mínimo de 6 metros por 3 dias. Totalizando 18 metros alugados
Poliesportivo	Locação de complexo poliesportivo que tenha 7 quadras oficiais para as modalidades coletivas, banheiros e estacionamento.	Mínimo de 19 diárias
Gerador	Locação de grupo gerador com potência de 180kva com tensão de 127/220v	Mínimo de 02 geradores. Totalizando 6 diárias
Prestação de serviços de coordenação administrativo	Contratação de empresa de recursos humanos administrativo para disponibilização de equipe treinada para o atendimento geral do evento, bem como equipamento em quantidade adequada para suportar a demanda e período de evento	Mínimo de 6 pessoas por evento
Salão de Eventos	Locação de salão de evento amplo, arejado, com boa iluminação, com capacidade acima de 1.000 pessoas, que tenha cozinha equipada com fogão, pia para produzir as refeições, banheiro masculino e feminino, estacionamento e tenha toda a documentação vigente para funcionamento.	Mínimo de 1 salão. Totalizando 19 diárias

Banheiro Químico	Locação de sanitários químico de boa qualidade com dimensões aproximadas de 1,15m x 1,20m x 2,30m. Em todas as etapas e blocos de execução.	Mínimo de 02 banheiros. Totalizando 06 diárias
Material de Divulgação Conforme decreto Nº12.803 do FIE Lei Nº 13.019 Lei Federal Nº14.494 e site da Fundesporte	<p>O item "material de divulgação" contempla todas as ações de comunicação visual do evento. O parceiro deverá garantir a sinalização de todos os espaços utilizados no evento, desde os espaços esportivos, os não esportivos e os de suporte administrativo. O objetivo é sinalizar todo o evento e garantir a correta aplicação institucional da marca do Governo do Estado e do evento.</p> <p>No avançar das etapas dos jogos, a comunicação visual deverá ser mais acentuada, seguindo:</p> <p>a) Etapa I Fase Estadual</p> <p>-Bloco I : Banners e faixas alusivos ao evento para entrada, sinalização com banners nos locais de competição, banner identificando a secretaria do evento, CCO (mínimo de 2 em cada local), e wind banners completos para competições internas e externas (mínimo de 4 em cada local); faixas grandes para modalidades externas e internas (atletismo, badminton, tênis de mesa, volei de praia, ciclismo, judô, taekwondo e wrestling), prismas, adesivos em todos os demais itens utilizados (caixa térmica, equipamentos esportivos, bebedouros, entre outros).</p> <p>-Bloco II : Banners e faixas alusivos ao evento para entrada, sinalização com banners nos locais de competição, banner identificando a secretaria do evento, CCO (mínimo de 2 em cada local), e wind banners completos para competições de quadras (mínimo de 4 em cada local); faixas grandes para modalidades de quadras (voleibol 1ª divisão, voleibol 2ª divisão, handebol 1ª divisão e handebol 2ª divisão), prismas, adesivos em todos os demais itens utilizados (caixa térmica, equipamentos esportivos, bebedouros, entre outros).</p> <p>-Bloco III: Banners e faixas alusivos ao evento para entrada, sinalização com banners nos locais de competição, banner identificando a secretaria do evento, CCO (mínimo de 2 em cada local), e wind banners completos para competições de quadras (mínimo de 4 em cada local); faixas grandes para modalidades de quadras (basquetebol 1ª divisão, basquetebol 2ª divisão, futsal 1ª divisão e futsal 2ª divisão), prismas, adesivos em todos os demais itens utilizados (caixa térmica, equipamentos esportivos, bebedouros, entre outros).</p> <p>-Bloco IV: Banners e faixas alusivos ao evento para entrada, sinalização com banners nos locais de competição, banner identificando a secretaria do evento, CCO (mínimo de 2 em cada local), e wind banners completos para competições de modalidades internas e externas (mínimo de 4 em cada local); faixas grandes para modalidades internas e externas (natação, ginástica artística, ginástica rítmica e xadrez), prismas, adesivos em todos os demais itens utilizados (caixa térmica, equipamentos esportivos, bebedouros, entre outros).</p> <p>b) Etapa II Semana Intensiva de Treinamento 15 a 17 anos</p> <p>Banners e faixas alusivos ao evento para entrada, sinalização com banners nos locais de competição, banner identificando a secretaria do evento, CCO (mínimo de 2 em cada local), e wind banners completos para modalidades coletivas (handebol, basquetebol, voleibol e futsal) mínimo de 4 em cada local; faixas grandes, prismas, adesivos em todos os demais itens utilizados (caixa térmica, equipamentos esportivos, bebedouros, entre outros).</p> <p>c) Etapa III Fase Estadual 3ª Divisão - Futsal</p> <p>Banners e faixas alusivos ao evento para entrada, sinalização com banners nos locais de competição, banner identificando a secretaria do evento, CCO (mínimo de 2 em cada local), e wind banners completos para competições de quadras (mínimo de 4 em cada local); faixas grandes (futsal 3ª divisão), prismas, adesivos em todos os demais itens utilizados (coolers, equipamentos esportivos, bebedouros, entre outros).</p> <p>d) Etapa IV Fase Estadual 3ª Divisão – Voleibol</p> <p>Banners e faixas alusivos ao evento para entrada, sinalização com banners nos locais de competição, banner identificando a secretaria do evento, CCO (mínimo de 2 em cada local), e wind banners completos para competições de quadras (mínimo de 4 em cada local); faixas grandes (voleibol 3ª divisão), prismas, adesivos em todos os demais itens utilizados (coolers, equipamentos esportivos, bebedouros, entre outros).</p>	
	BANNER EM LONA: com fundo branco, não dimensões 2,3m x 1,4m, com impressão digital em alta definição com a logo da Fundesporte e Jogos Escolares.	Mínimo de 10 materiais
	BANNER EM LONA: com fundo azul, não dimensões 2,3m x 1,4m, com impressão digital em alta definição com a logo da	Mínimo de 10 materiais

	Fundesporte e Jogos Escolares.	
	FAIXAS INSTITUCIONAIS: fundo azul medindo 5,70m x 0,70m em lona de 440g com ilhóes 4 cores, e madeira, Logos: Fundesporte, Setescs e Governo do Estado.	Mínimo de 10 materiais
	FAIXA EM LONA: 440g, 4 cores com ilhóes e madeira, Governo do Estado, cor azul de fundo. Slogan: Novas Conquistas; nas dimensões aproximadas de 5,70m x 0,70cm.	Mínimo de 05 materiais
	FAIXA EM LONA: 440g, 4 cores com ilhóes e madeira, com logo da Fundesporte, Governo do Estado. Cor: branca de fundo. Slogan: Novas Conquistas, nas dimensões aproximadas de 5,70m x 0,70cm.	Mínimo de 05 materiais
	FAIXA EM LONA: 440g, 4 cores com ilhóes e madeira, com logo da Fundesporte, Setescs e Governo do Estado. Cor: azul de fundo. Slogan: Novas Conquistas nas dimensões aproximadas de 7m x 80cm.	Mínimo de 10 materiais
Tendas	Locação de tenda piramidal básica com dimensões aproximadas de 10m x 10m, com pés e estrutura de ferro, em lona branca limpa com fechamento lateral.	Mínimo de 16 tendas por 3 dias. Totalizando 48 alugueis.
Box Truss	Locação de estrutura metálica de box truss para fixagem das lonas de backdrop com dimensões aproximadas de 5m x 3m	Mínimo de 01 estrutura, por 19 dias. Totalizando 19 alugueis
	Locação de estrutura metálica de box truss para fizagem das lonas de backdrop com dimensões aproximadas de 10m x 3m	Mínimo de 01 estrutura, por 19 dias. Totalizando 19 alugueis